



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

vereador  
**Renzo Mendes**  
Trabalhando por Vila Velha

Vila Velha, 08 de janeiro de 2025.

GVRM – CMVV 002/2025.

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA – PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

Venho, por meio deste, respaldado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vide artigos 14, parágrafo único; 103, inciso VII; 126 e 126 A, propor a constituição de Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas, com as seguintes finalidades:

1) fiscalizar o cumprimento e a observância da legislação junto:

- a) aos órgãos e às entidades da Administração Pública Municipal; e
- b) às entidades governamentais e não governamentais de assistência à pessoa idosa, assegurado direito de ingresso e permanência dos membros nas dependências dos estabelecimentos;

2) propor ajustes normativos necessários para o efetivo cumprimento dos direitos da pessoa idosa;

3) colaborar com entidades representativas para o encaminhamento de propostas, estudos, relatórios e demais documentos pertinentes aos direitos da pessoa idosa;

4) monitorar a execução de planos e projetos municipais relacionados à defesa de direitos da pessoa idosa; e

5) promover a interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, Conselhos, Fóruns e Entidades da sociedade civil organizada que atuam em prol da defesa de direitos da pessoa idosa no Recife;

**Vereador Renzo Mendes**, Telefone.: (27) 3061-8134 | (27) 99510-1110 - [renzomendes@cmvv.es.gov.br](mailto:renzomendes@cmvv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/portal/vereador> com o identificador 3200380035003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

vereador  
**Renzo Mendes**  
Trabalhando por Vila Velha

- 6) propor programas, projetos e serviços em diferentes áreas com o objetivo de eliminar a discriminação e incentivar a participação social e política da pessoa idosa, bem como sua inclusão no mercado de trabalho;
- 7) estimular e apoiar iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção dos direitos da pessoa idosa;
- 8) promover pesquisas e estudos sobre a proteção, promoção e preservação dos direitos da pessoa idosa; e
- 9) acompanhar e contribuir para a implementação de programas governamentais de ação afirmativa destinados à proteção, preservação, promoção e ampliação dos direitos da pessoa idosa; e
- 10) acompanhar a ação dos conselhos de direitos da pessoa idosa instalados no Município, enquanto perdurar esta Frente.

Portanto, requeiro a formalização do competente decreto legislativo dessa Mesa Diretora, vide artigo 196, "j", do Regimento Interno deste Parlamento, para constituição da citada Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos dos Idosos.

**RENZO MENDES**  
**Vereador PP**

**Vereador Renzo Mendes**, Telefone.: (27) 3061-8134 | (27) 99510-1110 - [renzomendes@cmv.es.gov.br](mailto:renzomendes@cmv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003400370037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RENZO MENDES** em 14/01/2025 16:51

Checksum: **A062F2618E224C380C14A840CFE054F1065C54CEE1BED840A9FA35B69A6CD864**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.